

Coordenadoria de Recursos Humanos  
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1805 - www.cfa.org.br

**PORTARIA CFA Nº 107, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o uso das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e ainda o Regimento do CFA aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 625, de 07 de março de 2023,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48, inciso IV, do Regimento do CFA, supracitado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter a adequação dos valores salariais dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas às condições econômicas vigentes;

**CONSIDERANDO** a variação do Índice de preços ao Consumidor Amplo - IPCA / IBGE, do período de janeiro a dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** ainda a deliberação da Diretoria Executiva do CFA em sua Primeira Reunião, realizada no dia 31 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam reajustados em 5,8% os valores salariais dos cargos comissionados e as gratificações de funções de confiança do Conselho Federal de Administração - CFA.

**Art. 2º** Os valores reajustado dos cargos comissionados serão aplicados de acordo com a seguinte tabela:

CARGO EM COMISSÃO - I		CARGO EM COMISSÃO - II	
CCI-01	4.705,67	CCII-01	13.992,28
CCI-02	5.131,06	CCII-02	14.581,48
CCI-03	5.594,92	CCII-03	15.207,15
CCI-04	6.100,70	CCII-04	15.871,55
CCI-05	6.652,20	CCII-05	16.577,08
CCI-06	7.253,56	CCII-06	17.326,27
CCI-07	7.909,30	CCII-07	18.121,84
CCI-08	8.624,30	CCII-08	18.966,65
CCI-09	9.518,56	CCII-09	19.863,75
CCI-10	10.107,76	CCII-10	20.816,39
CCI-11	10.733,43	CCII-11	21.827,99
CCI-12	11.397,83	CCII-12	22.902,22
CCI-13	12.103,36	CCII-13	24.042,93
CCI-14	12.852,55	CCII-14	25.254,27
CCI-15	13.648,11	CCII-15	29.727,99
CCI-16	14.492,93		

CARGO EM COMISSÃO - I		CARGO EM COMISSÃO - II	
CCI-17	15.390,03		
CCI-18	16.342,67		
CCI-19	17.354,27		
CCI-20	18.428,50		
CCI-21	19.569,21		
CCI-22	20.780,55		

**Art. 3º.** Os valores reajustado das Funções Gratificadas serão aplicados de acordo com a seguinte tabela:

GRATIFICAÇÕES	VALORES
<b>Função Gratificada - Coordenação:</b>	4.473,72
<b>Função Gratificada - Chefia:</b>	2.236,87

**Art. 3º** Os demais termos e condições de exercício dos cargos comissionados e pagamento das gratificações das Funções Gratificadas permanecem inalterados.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Adm. Leonardo José Macedo  
Presidente do CFA  
CRA-CE nº 8277



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Leonardo José Macedo, Presidente**, em 17/08/2023, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **2120386** e o código CRC **D3687F9A**.